

DECRETO N° 3.330/2023

**DISPÕE SOBRE RECESSO AOS SERVIDORES
LOTADOS NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E
DESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

José Nicolodi Provenci, Prefeito Municipal de Ibirapuitã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições do art. 99 da Lei Orgânica Municipal;

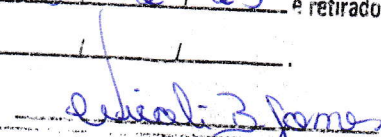
DECRETA:

Art. 1º Recesso aos servidores lotados na Secretaria da Educação e Desporto, do dia **26 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro de 2023**.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapuitã/RS,
em 13 de dezembro de 2023.


José Nicolodi Provenci
Prefeito Municipal

Certifico que o(a) presente Decreto
registrado(a) sob n.º 3330/2023
foi publicado no Atrio Municipal em data de
13/12/23 e retirado em
13/12/23

Nicolí Bergmann Gomes
AGENTE ADMINISTRATIVO